



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aaf6-8837f0e8da82

LEI Nº. 381 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuparetama/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, do § 2º do art. 123, § 1º e caput do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Complementar à Constituição Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000 e disposições da Lei Orgânica Municipal, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, previsão de gastos com pessoal, alterações na legislação tributária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para limitação de empenho e demais condições de exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I – Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, onde constam os programas prioritários para o exercício de 2017;

II – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais acompanhado com a respectiva metodologia e memória de cálculo, elaborado consoante portaria STN nº 553/2014, a qual aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Edvan César Pessôa da Silva
PRÉ-EDITO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

III – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, elaborado consoante portaria STN nº 553/2014, a qual aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES
Seção Única

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, da Lei 4.320/64 e dos respectivos regulamentos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Capítulo III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Seção I

Do equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2016, será assegurado o equilíbrio, na forma da L.C. 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Seção II
Projeto de Lei Orçamentária

Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2016 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar Nº 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições do § 1º, incisos III a IV do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei e obedecerá aos prazos constantes no art. 37 desta Lei.





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

§ 1º - Poderão constar da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2016, programas, projetos e metas existentes no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes no plano plurianual, consoante disposições do § 4º do art. 5º da LC Nº 101/2000.

§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2017 será composta das seguintes peças:

I – Projeto de Lei Orçamentária anual constituída de texto e demonstrativos;

II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, das entidades da administração direta e supervisionada, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Analítico da receita estimada, a nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;

b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal;

c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;

d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

e) Natureza da despesa para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;

f) Despesas por fonte de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;

g) Receitas e despesas por categorias econômicas;

h) Evolução das receitas e despesas orçamentárias nos três exercícios anteriores a 2013;

i) Despesas previstas consolidadas, a nível de categoria econômica e subcategoria;





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aab8-8837f0e8da82

- j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, a nível de função, programa, projetos e atividades;
- k) Consolidado por funções e programas;
- l) Consolidado por funções e programa, evidenciando os recursos vinculados;
- m) Despesas por órgãos e funções;
- n) Despesas por Secretarias e por categorias econômicas;
- o) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento Global;
- p) Especificação da legislação da receita.
- q) Reserva de contingência.
- r) Existência de dotação específica para a realização de Transferência Voluntária.
- s) Dotações para atendimento das ações previstas no Plano Municipal de Educação 2015/2025, aprovado por lei Municipal.

III – Mensagem contendo uma análise da conjuntura econômica e as implicações sobre a proposta orçamentária;

§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em agosto de 2016.

§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2016 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregada, evitando o “déficit” ou “superávit” corrente.

Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 constará autorização para atendimento ao que preceitua os artigos 7º e 40 da Lei Federal nº 4.320/64, correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do total da receita prevista, com a finalidade de:

- a) Atender insuficiências de dotações dos grupos de despesas de cada projeto ou atividade;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

- b) Inserir grupos de despesa na programação de cada projeto ou atividade desde que o mesmo conste do programa de trabalho da unidade orçamentária a ser alterada.

Art. 7º - O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo até 05 de dezembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 9º - Constará na proposta orçamentária destinação para a Reserva de Contingência, não inferior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida para o mesmo exercício.

§ 1º - Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º - Os recursos da Reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 05 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Seção III
Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 10 - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

Eduan César Pessôa da Silva
PREFEITO





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

I - CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA;

III – MODALIDADES DE APLICAÇÃO;

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual e as disposições contidas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na parte de procedimentos contábeis orçamentários e demais legislação aplicável;

§ 2º - As categorias de programação de que trata o “caput” deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título e descritor que caracterize as respectivas metas ou ação política esperada, segundo a classificação funcional programática estabelecida no § 2º do art. 8º e no Anexo 5 (cinco) da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e suas alterações posteriores.

Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 12 – A Classificação das Receitas a ser adotada para o orçamento de 2016 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pelo anexo I da Portaria Interministerial nº 163/2001 e pela Portaria nº 06, de 20/05/1999 – SEPLAN – Presidência da República, e suas alterações posteriores, especialmente as disposições contidas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na parte de procedimentos contábeis orçamentários e demais legislação aplicável;

Edvan Cesario Costa da Silva
PREFEITO





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Parágrafo único – A classificação orçamentária poderá ser alterada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS
Seção Única
Da Receita Municipal

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2017 serão levados em consideração, para efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:

- I – Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II – Variações de índices de preços;
- III – Crescimento econômico;
- IV – Evolução da receita nos últimos três anos.

§ 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC Nº101/00.

Art. 14 – A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC Nº 101/00.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL
Seção Única

Edilvan Cesar Pessôa da Silva
PREFEITO





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aaf6-8837f0e8da82

Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 e demais disposições da LC nº 101/2000, podendo ser realizados em 2017 Planos de Cargos e Carreiras ou revisão dos já existentes, desde que obedecidos os limites e normas estabelecidos neste artigo, e através de Legislação específica.

Art. 16 – O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo da execução orçamentária do semestre, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.

§ 1º – Para efeito de cálculo de que trata esse artigo, entende-se como despesas de pessoal: o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas a entidades de previdência.

§ 2º – As despesas de pessoal, para o atendimento das disposições da LC nº 101/00, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º – Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 17 – Para atendimento das disposições contidas no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20/06/2007 e alterações posteriores, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério.

Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 19/98, para o exercício de 2017, será autorizada por lei





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC Nº 101/00.

Parágrafo Único – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal). Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBVENÇÕES

Seção I

Ressasse de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida na E.C nº 25, através de suprimento de fundos, devendo o controle interno da Câmara Municipal, consoante art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes orçamentários ao Poder Executivo até o décimo dia útil do mês subsequente.

Seção II

Ressasses a Instituições Públicas e Privadas

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2017, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá, respeitadas as disposições da LC Nº 101/00:

I – De que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – Da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução TC Nº 05/93 de 17/03/1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III – Da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;

V – Da comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VI - Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera do governo;

VII – A transferência de recursos financeiros dos cofres municipais a pessoas físicas, bem como doações de materiais e/ou custeio de serviços gratuitos, somente ocorrerão na forma estabelecida pela Legislação Municipal aplicável, dependendo da existência de dotação orçamentária própria na LOA.

Parágrafo único – Não constarão na proposta orçamentária para o exercício de 2017, dotações para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, II, III e IV do presente artigo.

Seção III

Transferências e Delegações a Consórcios Públicos

Art. 21 – Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicado pelo STN.

Parágrafo Único – A delegação de execução, de que trata o caput, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante.





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Art. 22 – A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis as entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto Nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Portaria STN Nº 274, de 2016.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput do art. 50 da LRF, o consórcio adotará sistema de contabilidade e orçamento público compatível com o da Prefeitura, para propiciar a consolidação das contas dos Poderes e órgãos e fornecer, a Contabilidade Central do Município, todas as receitas e despesas, discriminadas por atividades, projetos e elementos.

§ 2º - Por meio de contrato de rateio, celebrado pelos Municípios integrantes do consórcio, será formalizado o compromisso para realização de transferência de recursos financeiros para as despesas do consórcio público, consignada na lei orçamentária municipal.

§ 3º - Até 5 (cinco) de setembro de 2016, o consórcio encaminhará a Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2017 que será custeada pelo Município, para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

§ 4º - Aplicam-se as disposições da legislação citada no caput as transferências de recursos feitas pelo Município a consórcios para a gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência de encargos, por meio de contrato de programa, que deverão atender ao princípio da transparência e a seguir as normas de direito financeiro e contabilidade aplicada ao setor público.

§ 5º - Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SACRES/TCE/PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

CAPÍTULO VII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Sessão Única
Disposições Gerais

Art. 23 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto suplementar do executivo com

Av. Central, SN – Centro – Tuparetama – PE
E-mail: administracao@tuparetama.pe.gov.br FoneFax.: (87) 3828 - 1156

Eduan César Peixoto da Silva
PREFEITO





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

numeração sequencial crescente e anual própria, permitida a transposição dos recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do "caput" deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que judicialmente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- V – Provenientes de transferências às contas de fundos, para aplicação em despesas a cargo dos próprios fundos.

Art. 24 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 25 – As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 26 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito especial na forma do caput deste artigo, até 31 de janeiro de 2016 serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, a nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

(quatro) meses do exercício de 2016, consoante disposições do § 2º do artigo 137 da Constituição Federal.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2017, em favor de órgãos extintos por lei específica no decorrer do exercício.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO
Seção I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 28 – O Cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei será acompanhado pelo RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e pelo RGF – Relatório de Gestão Fiscal a serem elaborados e publicado conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 – O Poder Executivo através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Parágrafo Único – Conforme disposto no art. 4º e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), as metas e riscos fiscais para o exercício de 2017, constam nos respectivos anexos II e III desta Lei.

Seção II
Da Limitação do Empenho

Art. 30 – Se verificado no final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes poderão determinar a limitação de empenho e movimentação





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico, respeitadas as disposições da LC nº 101/00.

Art. 31 – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive promoverá a elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesas.

**Seção III
Do Controle Interno**

Art. 32 – Até a publicação do código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei Nº 7.741, de 23/10/1978, respeitadas as disposições da legislação em vigor.

**CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES
Seção Única
Disposições Gerais**

Art. 33 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/2000, quando desacompanhadas de estimativas com impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 34 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da segurança social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS

Seção I
DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Subseção I
Dos Precatórios

Art. 35 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2017, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 31 de julho de 2016, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.

§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através do serviço de contabilidade.

Subseção II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 36 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de contabilidade, para efeito de acompanhamento.





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Art. 37 – O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerão as disposições da LC Nº 101/2000.

CAPÍTULO XI
DO PLANO PLURIANUAL

Seção Única
Disposições Gerais

Art. 38– Poderão deixar de constar no orçamento de 2017, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual aprovado para o período 2014 a 2017, em razão da compatibilização da previsão de receitas, com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I
Dos Prazos

Art. 39 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2016 e devolvido para sanção até 05 de dezembro, consoante disposições da Constituição do Estado de Pernambuco, podendo ser promulgada caso não seja devolvido no prazo estipulado.

Art. 40– A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, será entregue ao Poder Executivo obedecendo às disposições contidas na Lei Orgânica do município de TUPARETAMA.

Seção II
Alterações na Legislação Tributária





GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUPARETAMA

CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Art. 41 – Os projetos de lei relativos à alteração na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2017, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até o final do exercício corrente.

Seção III Das Disposições Gerais

Art. 42 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidade pública.

Art. 43 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município oferecendo sugestões:

I – Ao Poder Executivo até a data estabelecida no art. 37 desta lei, junto à Secretaria de Finanças:

II – Ao Poder Legislativo e a Comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais.

§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão às demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 44 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, alem dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 45 – Poderá ser consignada na LOA para o exercício de 2017, dotação específica destinada ao Programa de Demissões Voluntárias – PDV, nos termos da Legislação municipal.





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

Art. 46 – Também serão consignadas na LOA para o exercício de 2017, dotações orçamentárias para custeio dos dispêndios com o FUNPRETU – Fundo de Previdência do Município de TUPARETAMA, na forma da Legislação Municipal, visando o equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Art. 47 – Deverão constar na proposta orçamentária, dotações específicas para manutenção de programas sociais, tais como: PETI, PAC, CRAS E AGENTE JOVEM, bem como outros que venham a ser firmados através de convênios com as esferas de Governo Estadual e Federal.

Art. 48 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2017, dotação específica para aquisição de bens imóveis e para preservação e conservação do patrimônio público municipal.

Art. 49 – O Poder Executivo no interesse da administração poderá designar unidade gestora de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 50 – Atendendo ao art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das receitas do Tesouro municipal, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estreita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 51 – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes da LOA para 2017, sejam as rubricas de receitas estimadas, sejam as dotações das despesas fixadas mediante a aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal;

Art. 52 – O Poder Executivo, mediante Decreto, baixará quadro de detalhamento da despesa fixada na LOA e em créditos adicionais, com a finalidade de disciplinar as modalidades de aplicação em cada projeto ou atividade.





GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

§ 1º - Para melhor atender as necessidades de execução orçamentária, os valores relativos às modalidades de aplicação de que trata o caput poderão ser alterados, seja por acréscimo e redução, ou, ainda, pela inclusão de elemento de despesa não previsto, desde que respeitados os valores fixados na LOA e suas alterações, para cada grupo de despesa, não se computando essas alterações para efeito do limite a que se refere o art. 6º desta Lei.

§ 2º - As alterações do quadro de detalhamento das despesas – QDD, de que trata este artigo poderão ser estabelecidos através de portaria do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 53 – O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a LOA e para a realização de despesas, através da programação financeira para o exercício de 2017, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 54 – Para os efeitos do art. 16 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 55 – Ao Projeto de Lei do Orçamento geral do Município, não serão aprovadas emendas que contrariem a LDO e o PPA, bem como as tabelas explicativas da evolução da Receita e da despesa no triênio anterior ao exercício de elaboração da LOA.

Art. 56 – Constarão no Projeto de Lei do Orçamento para 2017 na receita de transferências correntes, rubrica para recebimento da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE, bem como dotações específicas na Despesa, para aplicação dos referidos recursos.

Art. 57 – Fica o Poder Executivo, também, autorizado a Firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com outros Entes da Federação, inclusive a aderir e participar de Consórcio Intermunicipal que objetive o desenvolvimento e atendimento da população, devendo constar na LOA dotação orçamentária específica.



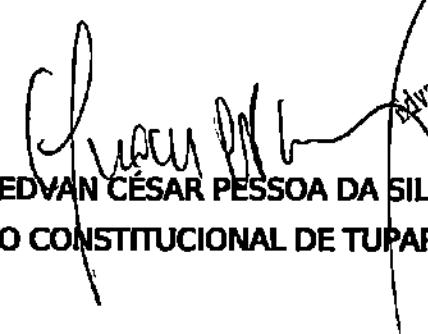


GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE TUPARETAMA
CNPJ.: 11.358.124/0001-60

Art. 58 – Quando da elaboração de sua proposta orçamentária e de Leis de fixação de remunerações em seu âmbito, o Poder legislativo deverá observar os limites definidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 59 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuparetama/PE, 14 de setembro de 2016.


EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TUPARETAMA-PE

Edvan César Pessoa da Silva
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>
assinado por: idUser 83



MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE – LDO 2017

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As áreas prioritárias e Metas da Administração Municipal quando da Elaboração da Proposta e execução do Orçamento do exercício financeiro de 2017 são as seguintes:

1. **Educação** – Oferecer serviços de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino por meio de uma melhor estrutura das escolas municipais, bem como com a valorização dos profissionais do magistério e demais servidores da rede pública de ensino.
2. **Saúde** – Oferecer tratamento de saúde à população, em especial na atenção básica, por meio de uma maior oferta de médicos e demais profissionais da área de saúde, distribuição de medicamentos e melhorando a estrutura física das unidades de saúde. Melhorar também as ações que visem a prevenção de doenças e que incentivem os municípios a terem uma melhor qualidade de vida por meio de mudanças de hábitos, especialmente no incentivo de atividades físicas e de uma alimentação mais saudável.
3. **Assistência Social** – Dar atendimento a Famílias e indivíduos (Crianças, Adolescentes e Idosos em especial), visando atender suas necessidades básicas e em especial àqueles que se encontre em vulnerabilidade social, por meio dos serviços prestados pelas diversas equipes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Promover também a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos e famílias por meio de incentivo e capacitações para geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Para o atendimento das Diretrizes descritas acima, o executivo dará prioridade aos Programas de Governo relacionados abaixo com suas respectivas Ações e metas, extraídos do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017.

- 0008 – Programa Municipal de Educação Básica
- 0009 – Programa Municipal de Vigilância em Saúde
- 0010 – Gestão do Gabinete;
- 0014 – Expansão da Rede Física de Educação;
- 0015 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
- 0022 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- 0023 - Programa de Atenção Básica de Saúde à População;
- 0024 – Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- 0025 – Programa de Vigilância em Saúde;
- 0026 – Programa de Assistência Farmacêuticas





Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aaf6b-8837f0e8da82



- 0030 – Gestão dos Programas do FNAS
- 0040 – Gestão do Fundeb
- 0044 – Programa de Geração de Renda.
- 0045 – Programa de Proteção a criança e ao adolescente;

Os recursos estimados na lei orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as Áreas acima descritas, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>

assinado por: idUser 83



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)



Exercício: 2016
Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/epnvalidaDoc.seam
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas trabalhistas contra o município	110.000	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	110.000
Frustação de Arrecadação	1.100.000	Limitação de Empenho	1.100.000
Não celebração de convênios para transferências voluntárias de recursos federais e estaduais relativo a Receita de Capital	2.200.000	Não implementação ou execução de projetos previstos a serem executados com os referidos recursos	2.200.000
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública	220.000	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	220.000
TOTAL	3.630.000	TOTAL	3.630.000

FONTE:

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf
assinado por: idUser 83



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO



Exemplar

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	2019
3000.00	DESPESSAS CORRENTES		16.871.413,80	20.934.421,00	23.552.549,00	24.612.425,00	25.719.984,00	26.873.166,00
			18.345.884,30	19.031.888,86	0,00			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.170.561,80	12.804.418,80	13.801.022,00	14.422.091,00	15.071.084,00	15.749.262,00
			12.401.315,51	12.213.243,97	0,00			
3190.00	Aplicações Diretas		10.261.903,80	11.575.443,80	12.449.159,00	13.009.384,00	13.594.805,00	14.205.358,00
			11.517.626,24	11.340.151,00	0,00			
3190.01	Aposentadorias e Reformas		1.045.000,00	1.140.500,00	1.264.450,00	1.321.350,00	1.380.811,00	1.442.945,00
			1.180.989,62	1.403.518,45				
3190.03	Pensões		165.000,00	181.500,00	199.650,00	208.634,00	218.021,00	227.834,00
				69.784,00				
3190.04	Contratação por Tempo Determinado		2.543.300,00	2.189.790,07	2.118.210,00	2.213.529,00	2.313.138,00	2.412.218,00
			2.821.420,95	2.163.263,83				
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários		75.800,00	83.280,00	91.508,00	95.626,00	99.929,00	104.426,00
			112.315,06	163,40				
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.142,00
			0,00	11.716,77				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Físicas - Pessoal Civil		5.595.214,00	6.900.312,93	7.619.840,00	7.962.747,00	8.321.068,00	8.695.495,00
			6.542.102,25	6.973.076,45				
3190.13	Obrigações Patronais		750.349,80	887.524,80	954.118,00	997.053,00	1.041.921,00	1.085.802,00
			788.361,73	674.816,50				
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		43.800,00	47.680,00	51.948,00	54.286,00	56.729,00	59.287,00
			0,00	0,00				
3190.91	Sentenças Judiciais		1.000,00	82.500,00	90.750,00	94.834,00	99.101,00	105.561,00
			812,63	0,00				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		24.500,00	26.950,00	29.645,00	30.979,00	32.373,00	34.830,00
			0,00	1.538,97				
	Indenizações e Restituições		5.500,00	6.050,00	6.655,00	6.954,00	7.267,00	7.594,00
			0,00	0,00				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas		11.500,00	17.050,00	18.755,00	19.599,00	20.481,00	21.402,00
			6.000,00	40.252,63				
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Organismos		906.600,00	1.228.975,00	1.351.873,00	1.412.707,00	1.476.279,00	1.542.712,00
			883.689,27	873.092,97	0,00			
	Contribuições Patronais (3)(I)		906.600,00	1.228.975,00	1.351.873,00	1.412.707,00	1.476.279,00	1.542.712,00
			883.689,27	873.092,97				
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		18.000,00	19.800,00	21.780,00	22.760,00	23.784,00	24.855,00
			14.001,28	62.768,69	0,00			
	Aplicações Diretas		18.000,00	19.800,00	21.780,00	22.760,00	23.784,00	24.855,00
			14.001,28	63.768,69	0,00			
3200.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.500,00	11.550,00	12.705,00	13.277,00	13.874,00	14.499,00

Este documento é assinado digitalmente. Para verificar a validade, acesse o link: [http://cloud.if.ssp.br/validar?sig=1135H1240001-05-Rua-Central,-SN-Cep-56730-000-Centro-Tuparetama-PB-Fone:\(87\)3828-1156](http://cloud.if.ssp.br/validar?sig=1135H1240001-05-Rua-Central,-SN-Cep-56730-000-Centro-Tuparetama-PB-Fone:(87)3828-1156) ou envie um e-mail para: 301062@outlook.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL

PODE AINDA SER TRANSPARENTE



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício



Qtd. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	2019
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		12.674,36	61.036,45				10.315,00
			7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.483,00	9.910,00	10.315,00
			1.326,92	2.732,24				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.682.850,00	8.110.202,20	9.729.737,00	10.167.574,00	10.625.116,00	11.163.267,00
			5.930.567,51	6.756.876,20	0,00			
3372.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		0,00	443.285,00	1.158.800,00	1.210.946,00	1.265.439,00	1.322.386,00
			0,00	968.944,01	0,00			
3372.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			443.285,00	1.158.800,00	1.210.946,00	1.265.439,00	1.322.386,00
				968.944,01				
3390.00	Aplicações Diretas		5.682.850,00	7.666.917,20	8.570.937,00	8.956.628,00	9.359.677,00	9.769.861,00
			5.930.567,51	5.787.932,19	0,00			
3390.13	Obrigações Patronais - Outras		91.100,00	123.640,00	136.003,00	142.123,00	148.519,00	155.282,00
			22.187,36	30.377,92				
3390.14	Diárias - Civil		117.000,00	189.550,00	210.455,00	219.925,00	229.822,00	249.164,00
			109.489,00	117.474,00				
3390.30	Material de Consumo		1.706.000,00	2.505.881,20	2.688.763,00	2.809.757,00	2.936.196,00	3.063.325,00
			1.681.214,65	1.735.374,68				
3390.32	Material de Distribuição Grátis		142.500,00	328.150,00	371.890,00	388.625,00	406.113,00	423.182,00
			114.203,31	194.221,53				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		37.400,00	56.370,00	61.507,00	64.275,00	67.167,00	70.180,00
			385,00	58,00				
3390.35	Serviços de Consultoria		217.000,00	301.370,00	330.007,00	344.857,00	360.376,00	376.593,00
			157.400,00	290.809,67				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		906.500,00	1.269.636,00	1.575.035,00	1.645.912,00	1.719.978,00	1.769.312,00
			907.432,74	658.570,17				
9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.197.250,00	2.370.550,00	2.624.030,00	2.742.111,00	2.865.506,00	2.983.457,00
			2.673.845,71	2.563.406,52				
1	Contribuições		180.000,00	274.200,00	301.620,00	315.193,00	329.377,00	341.182,00
			185.226,00	176.209,92				
8	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00	88.000,00	96.800,00	101.156,00	105.708,00	109.485,00
			19.573,52	18.326,70				
2	Despesas de Exercícios Anteriores		28.600,00	64.620,00	70.582,00	73.758,00	77.077,00	80.536,00
			30.369,71	7.261,07				
3390.93	Indenizações e Restituições		37.500,00	92.230,00	101.825,00	106.407,00	111.195,00	115.199,00
			29.240,51	15.849,01				
3390.95	Indemnização pela Execução de Trabalhos de Campo		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.529,00	2.643,00	2.762,00
			0,00	0,00				
3090.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.435.996,20	8.568.730,00	9.120.918,00	9.531.360,00	9.960.271,00	10.468.483,00
			3.630.104,34	1.427.398,26	0,00			

22/07/2016 10:33:51

Papel 4
a-a6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO



Exercício:

A 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2014	2015	2016	2017	2018	2019
		Fixada Empenhada	26.606.000,00	29.831.600,00	33.034.761,00	34.521.337,00	36.074.797,00	37.698.473,00

Valor Total: 21.975.988,54

20.461.287,12

0,00

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/0-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solutions.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701de630-ea35-4700-9b1-a6b-8837f0e8da82



Exercise 1

Digitized by srujanika@gmail.com

TRANSPARENCIA MUNICIPAL
coes.inf.br/transparenciaMunicipal

[municipal/download/18-20210128175326.pdf](http://www.municipal/download/18-20210128175326.pdf)



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercises



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.itsolutions.com.br/transparenciaM>

t-SG does.

TRANSPARENCIA MUNICIPAL
inf.br/transparenciaMunicipal

[municipal/download/18-20210128175326.pdf](http://www.municipal/download/18-20210128175326.pdf)



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	D2019
1230.29.01.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	50.000,00							63.043,00
		45.951,52							63.043,00
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			55.000,00	60.500,00	63.223,00	66.068,00		63.662,00
				49.384,13					63.662,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	147.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	151.734,00	158.564,00	163.662,00	163.662,00
		109.940,36	195.995,24	213.118,85					
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	147.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	151.734,00	158.564,00	163.662,00	163.662,00
		109.940,36	195.995,24	213.118,85					
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	151.734,00	158.564,00	163.662,00	163.662,00
		50.769,47	195.995,24	213.118,85					
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	67.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	69.545,00	72.676,00	73.941,00	73.941,00
		36.469,89	89.360,27	127.257,64					
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.803,00	13.803,00
		3.559,41	8.489,93	10.214,34					
1325.01.03.00	Receita de Rém. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	12.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	25.289,00	26.427,00	27.616,00	27.616,00
		15.906,34	20.815,02	27.089,09					
1325.01.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.981,00	6.981,00
		832,89	4.762,58	4.133,53					
1325.01.10.00	Receita Remunerar de Depósitos de Recur Vinculados FNAS	10.000,00	5.000,00						
		1.099,50	15.750,79						
1325.01.10.01	Receita Remunerar de Depósitos de Recur Vinculados FNAS			5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.981,00	6.981,00
				28.993,60					
01.98.00	Rec. Remunerar de Depósitos de Recursos Vinculados CIDE-TRANSP	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.981,00	6.981,00
		2,85	0,00	0,00					
01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.803,00	13.803,00
		15.069,00	39.541,95	56.827,08					
02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	31.611,00	33.034,00	35.214,00	35.214,00
		14.299,78	8.240,99	4.634,53					
02.00.01	Remuneração dos Investimentos do RPPS em renda fixa	40.000,00	44.000,00	48.400,00	50.578,00	52.854,00	55.214,00	55.214,00	55.214,00
		98.393,98	81.226,68						
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		59.170,69	0,00	0,00					
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em renda fixa	70.000,00							
		59.170,69							

Fonte: Módulo de Contabilidade - versão 201600063 - (R3127) - 07/07/2017

Município de Tuparetama CNPJ: 11.358.124/0001-60 | Rua Central, 562 Centro, Tuparetama-RN | Fone: (87) 3828-1156 | e-mail: 11356tj@ptv.rn.gov.br

Data: 22/07/2017 10:03:27 | Página: 17

2019



Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Dia 19 de outubro de 2018 Acessado http://elce.tce.pe.gov.br/eppc/
1600.00.00.00	Receita de Serviços	65.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	28.712,00	
		23.260,82	2.403,92	0,00					
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	50.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	28.712,00	
		23.260,82	2.403,92	0,00					
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	50.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	18.967,00	19.820,00	28.712,00	
		23.260,82	2.403,92	0,00					
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00					
1600.13.01.00	Serviços de Venda de Editais	5.000,00							
		0,00							
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	5.000,00							
		0,00							
1600.46.00.00	Serviços de Cenário	5.000,00							
		0,00							
1700.00.00.00	Transferências Correntes	18.352.000,00	20.920.000,00	33.577.000,00	26.154.700,00	27.331.667,00	28.561.590,00	29.845.830,00	
		16.673.505,48	18.679.735,91	18.462.971,11					
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.252.000,00	20.203.000,00	22.749.800,00	25.184.280,00	26.317.577,00	27.501.867,00	28.712,00	
		16.673.505,48	18.479.411,41	18.462.971,11					
1721.00.00.00	Transferências da União	9.822.000,00	11.968.000,00	13.691.300,00	15.350.430,00	16.041.203,00	16.763.056,00	17.517.392,00	
		9.517.297,86	10.610.445,32	10.369.081,70					
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	6.627.000,00	8.305.000,00	9.135.500,00	10.049.050,00	10.501.257,00	10.973.814,00	11.467.635,00	
		6.721.024,53	7.380.103,18	7.685.072,17					
01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.600.000,00	8.300.000,00	9.130.000,00	10.043.000,00	10.494.935,00	10.967.207,00	11.467.721,00	
		6.721.061,78	7.240.987,29	7.683.854,58					
01.05.00	Core-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.964,00	
		1.233,23	2.230,89	1.217,59					
01.07.00	Apoio Financeiro aos Municípios	0,00							
		136.885,00							
01.13.00	Cota-Parte de Contribuição para o Domínio Econômico - CIDE	22.000,00							
		729,52							
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00							
		138.409,34							
1721.09.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	10.000,00							
		8.246,42							

Fonte: Publicada no Diário Oficial da União - Edição 103.227 - 29/07/2018 - Publicada em 29/07/2018 - Edição 103.227 - 29/07/2018

Município de Tuparetama CNPJ: 11.358.124/0001-60 Rua Central, s/n Cep: 56700-000 Centro, Tuparetama-PB Fone: (87)3828-1156/(87)3828-1156 gabinete@tuparetama.pb.gov.br

1990



Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsto Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	D 219
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00 95.579,42	190.000,00 111.112,63	209.000,00 83.154,67	229.900,00	240.246,00	251.057,00	262.355,00	262.355,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	100.000,00 95.579,42	90.000,00 108.197,49	99.000,00 81.611,71	108.900,00	113.801,00	118.922,00	124.279,00	124.279,00
1721.22.90.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		100.000,00 2.915,14	110.000,00 1.542,96	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.088,00	138.088,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.150.000,00 1.890.208,06	2.535.000,00 2.032.398,23	3.265.000,00 1.735.579,74	3.591.500,00	3.753.120,00	3.922.009,00	4.095.498,00	4.095.498,00
1721.33.00.15	Programa Academia da Saúde		35.000,00 0,00						Digitalmente por: D
1721.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		35.000,00 26.676,87						MILTON VIANA Assinado eletronicamente por: D http://eppcpe.gov.br/eppcpe/
1721.33.01.00	Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00 0,00							DA CÓPIA DO DOCUMENTO: 701de630-ea35-4
1721.33.02.00	Convenio Farmacia Básica	0,00 40.509,65		55.000,00 111.917,88	60.500,00	63.223,00	66.068,00	68.044,00	68.044,00
1721.33.06.00	PACS-Programa agenteComunitário de Saúde	0,00 245.429,00		386.100,00 263.640,00	424.710,00	443.822,00	463.794,00	483.665,00	483.665,00
1721.33.07.00	PSF-Programa Saúde da Família	0,00 409.920,00		660.000,00 220.340,00	726.000,00	758.670,00	792.810,00	828.487,00	828.487,00
1721.33.08.00	PAB-Piso de Atendoo Básica	0,00 253.555,95		275.000,00 204.050,00	302.500,00	316.113,00	330.338,00	345.201,00	345.201,00
33.09.00	Teto Municipal Rede Cegonha - (RCE-RCEG)		10.000,00 0,00						DA CÓPIA DO DOCUMENTO: 701de630-ea35-4
33.10.00	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00 133.920,00		220.000,00 127.230,00	242.000,00	252.890,00	264.270,00	276.163,00	276.163,00
33.11.01	PACS-Programa agenteComunitário de Saúde		351.000,00 242.080,00						DATA TORRES Assinado eletronicamente por: D http://eppcpe.gov.br/eppcpe/
33.11.07	PSF-Programa Saúde da Família		600.000,00 235.120,00						
1721.33.11.08	PAB-Piso de Atendoo Básica		250.000,00 204.050,00						
1721.33.11.10	PSB - Programa Saúde Bucal		200.000,00 118.290,00						

Av. Presidente Dutra, 1000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20041-004 - Fone/Fax: (21) 3221-7621



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

TUPARETAMA

Demonstrativo da Receita do LDO



Exemplar

Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1721.33.12.00	MAC - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	500.000,00		625.900,00	688.490,00	719.472,00	751.848,00	765.081,00	765.081,00
		450.400,08		551.720,14					
1721.33.12.12	MAC - Atenção Ambulatorial e Hospitalar		569.000,00						
			442.520,36						
1721.33.14.01	Convenio Farmacia Basica		50.000,00						
			44.257,80						
1721.33.15.00	Programa Academia da Saúde	50.000,00							
		0,00							
1721.33.16.00	REFORMA DE UBS - VILA BOM JESUS	0,00							
		53.057,04							
1721.33.18.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	0,00		38.500,00	53.350,00	55.751,00	58.260,00	59.888,00	59.888,00
		37.258,70		0,00					
1721.33.19.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00		165.000,00	181.500,00	189.668,00	198.203,00	201.192,00	201.192,00
		114.807,84		57.200,00					
1721.33.25.00	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família		264.000,00		290.400,00	303.468,00	317.124,00	321.393,00	321.393,00
			144.000,00						
1721.33.28.00	Incentivo para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	5.000,00		5.500,00	5.748,00	6.006,00	6.264,00	6.520,00	6.520,00
		20.578,78							
1721.33.29.00	VAN - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	10.000,00		11.000,00	11.495,00	12.013,00	12.553,00	13.101,00	13.101,00
		1.500,00							
1721.33.30.00	Núcleo de Promoção à Saúde		30.000,00		33.000,00	34.485,00	36.037,00	37.658,00	37.658,00
		0,00							
33.31.00	Programa Requalificação das UBS - Reformas	100.000,00		110.000,00	114.950,00	120.123,00	122.528,00	125.307,00	125.307,00
		0,00							
33.32.00	Programa de Requalificação das UBS - Ampliação		60.000,00		66.000,00	68.970,00	72.074,00	75.302,00	75.302,00
		0,00							
33.33.00	Programa de Requalificação de UBS - Construção		300.000,00		280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.523,00	319.523,00
		0,00							
33.99.00	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS	100.000,00			66.550,00	69.545,00	72.674,00	75.973,00	75.973,00
		150.198,80							
1721.33.99.01	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS			60.500,00					
				31.173,44					
1721.33.99.19	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		150.000,00						
			196.416,12						

22/07/2016 (03:22) | Firma Digital
http://cloud.itsonline.com.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf
Assinado por: idUser 83
Portaria-DATAS
SPARCENCIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019



Cod. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1721.33.99.21	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SA)	0,00	0,00	71.014,80	2.200,00				Digitalmente assinado e acessível em: https://elod.toc.pe.gov.br/
1721.33.99.24	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	240.000,00		132.000,00					
1721.33.99.26	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - BLOCO INVESTIMENTO	0,00		294.800,00					
1721.33.99.33	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo				50.000,00	52.250,00	54.601,00		
1721.33.99.99	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS	55.000,00		25.172,28					
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240.000,00	378.000,00	465.800,00	602.380,00	629.487,00	637.813,00	652.414,00	
1721.34.01.00	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60.000,00	108.000,00	118.800,00	130.680,00	136.561,00	142.706,00	149.129,00	
1721.34.02.00	IGDBF - Bolsa Família	78.000,00	85.800,00	94.380,00	98.627,00	103.065,00	107.703,00	112.413,00	
1721.34.03.00	Programa de IGDSUAS	60.000,00	66.000,00	72.600,00	75.867,00	79.281,00	82.845,00	85.840,00	
1721.34.05.00	PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família	50.000,00	55.000,00	57.475,00	60.061,00	63.769,00	67.433,00	71.764,00	
1721.34.06.00	CCA - Centro da Criança e do Adolescente	72.000,00	79.200,00	87.120,00	91.040,00	95.137,00	99.413,00	103.413,00	
34.07.00	Recursos do PAIF	0,00		24.395,00					
34.08.00	Recursos BPC	0,00	0,00	160,00	520,00				
34.09.00	Recursos CREAS				78.000,00	81.510,00	85.178,00	89.011,00	
34.10.00	Recursos BPC - FNAS				12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.694,00	
1721.34.99.00	Programa CRAS	180.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	75.867,00	79.281,00	82.849,00	
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	395.000,00	550.000,00	605.000,00	865.500,00	904.448,00	945.149,00	987.630,00	

Fonte: Publicada no site da Prefeitura Municipal de Tuparetama (CMTP), Rua 124 nº 01, Centro, S/N CEP: 56760-000 Centro, Tuparetama/PB, fone: (87) 3211-1156/3211-1156 /ppm.2009@hotmail.com

22/07/2019 10:33:27

Digitalmente assinado e
acessível em: https://elod.toc.pe.gov.br/
Assinado por: idUser 83
Data da assinatura: 22/07/2019 10:33:27
Endereço: http://cloud.it.sisteches.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf



bd-aab-883f0e8da82



www.municipio.com.br | [Publicada na Imprensa Oficial - versão 21/06/2013 - \(31\)3211-4671](http://www.municipio.com.br)

Digitized by srujanika@gmail.com



Executive

Cód Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convenios dos Estados	500.000,00							
1762.99.02.00	Convenio Pernambuco no Batente - Gov. Estado	0,00		380.000,00	418.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,00	523.708,00
1762.99.06.00	CONVÉNIO PERNAMBUCO NO BATENTE		0,00	0,00					
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	261.000,00	120.000,00	132.000,00	145.201,00	151.736,00	158.565,00	165.697,00	172.426,00
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	91.940,19	159.573,17	113.785,44					
1911.02.01.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	9.000,00	9.000,00	10.890,00	11.380,00	11.892,00	12.404,00	12.916,00
1911.02.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.071,69	864,86	291,26					
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU	10.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.790,00	3.964,00	4.145,00	4.326,00
1911.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI	10.000,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.897,00	1.982,00	2.071,00	2.156,00
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.145,00	4.326,00
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	1.500,00						
		827,66	856,19						
1912.00.00.00	Multa e Juros Mora das Contribuições	50.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	15.189,00	15.821,00
19.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Páronal do RPPS	20.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.381,00	1.438,00
19.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor do RPPS	30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00	14.383,00
1.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de IPTU	10.000,00	3.500,00	3.850,00	4.235,00	4.426,00	4.625,00	4.833,00	5.042,00
2.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa ITBI	10.000,00	3.000,00	3.310,00	3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.145,00	4.326,00
1913.13.00.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa ISS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.808,00	14.383,00
		0,00	44,63	0,00					
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	10.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.381,00	1.438,00
		1.043,50	2.285,28	1.205,92					

www.senac.com.br | Publicações | Cursos | Atende - Versão 2017-07-07 | 2017-07-07 | 177

2020-01-28 10:57

3da82



Cod. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Dados 2019
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	66.000,00	19.000,00	20.900,00	22.990,00	24.024,00	25.106,00	26.215,00	Accesso à Internet
		20.154,63	26.054,87	19.418,87					046,00
1921.00.00.00	Indenizações	10.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.116,00	10.571,00	10.571,00	Habitação
		0,00	12.241,72	12.557,39					0,00
1921.99.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.116,00	10.571,00	10.571,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		0,00	12.241,72	12.557,39					0,00
1922.00.00.00	Restituições	56.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.908,00	14.535,00	14.535,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		20.154,63	13.813,15	6.861,48					0,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	40.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.607,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		18.246,40	7.537,12	3.481,43					0,00
1922.99.03.00	Outras Restituições - FMS	10.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.322,00	6.607,00	6.607,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		180,80	6.276,03	114,14					0,00
- 1922.99.04.00	Outras Restituições - FUNPRETU	6.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.321,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		1.727,43	0,00	1.265,91					0,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	55.000,00	43.500,00	47.850,00	52.636,00	55.005,00	57.480,00	57.480,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		10.785,62	15.822,22	28.100,13					0,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	45.000,00	32.500,00	35.750,00	39.326,00	41.096,00	42.945,00	42.945,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		10.785,62	15.822,22	28.100,13					0,00
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU	15.000,00	20.142,00	22.376,00	24.614,00	25.722,00	26.879,00	26.879,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		9.432,30	14.198,58	25.451,61					0,00
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Transmissão Intervivos Bens Imóveis-ITBI	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	14.535,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		0,00	0,00	0,00					0,00
1031.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	371,00	408,00	449,00	469,00	490,00	490,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		389,95	355,13	674,28					0,00
13.01.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos				953,00	996,00	1.041,00	1.041,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
13.14.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos		787,00	866,00					Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
-4.00.00	Receita da Dívida Ativa de outros tributos	10.000,00	1.268,51	1.974,22					Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	14.535,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		0,00	0,00	0,00					0,00
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.909,00	14.535,00	14.535,00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
		0,00	0,00	0,00					0,00



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO



Exercício 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1990.00.00.00	Receitas Diversas	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	25.290,00	26.428,00	27.612,00	28.612,00
		56.050,30	108.529,93	52.898,14					
1990.01.00.00	Receitas Merc/Fem/Maladouros	0,00	10.000,00	11.000,00					
		19.118,50	18.835,00	14.411,00					
1990.99.00.00	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.883,00	14.552,00
		36.931,80	89.583,87	38.487,14					
1990.99.01.00	Outras Receitas - FMS		0,00						
			111,06						
1990.99.09.00	Receitas Merc/Fem/Maladouros				12.100,00	12.645,00	13.214,00	13.883,00	14.552,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	6.670.000,00	4.920.000,00	5.412.000,00	5.953.200,00	6.221.096,00	6.501.044,00	6.702.587,00	6.904.587,00
		347.456,75	726.653,65	268.861,17					
2200.00.00.00	Alienação de Bens	120.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	252.890,00	264.270,00	275.162,00	285.162,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.081,00	143.813,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.081,00	143.813,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.081,00	143.813,00
		0,00	0,00	43.500,00					
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.081,00	143.813,00
		0,00	0,00	0,00					
0.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	100.000,00						
		0,00	0,00						
01.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis			110.000,00	121.000,00	126.445,00	132.135,00	138.081,00	143.813,00
				0,00					
1.00	Transferências de Capital	6.550.000,00	4.720.000,00	5.192.000,00	5.711.200,00	5.968.206,00	6.236.774,00	6.510.425,00	6.791.425,00
		347.456,75	726.653,65	225.361,37					
01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00							
		0,00							
2422.99.01.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00							
		253.108,80							
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	6.500.000,00	4.720.000,00	5.192.000,00	5.711.200,00	5.968.206,00	6.236.774,00	6.510.425,00	6.791.425,00
		93.347,95	726.653,05	225.361,37					



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.itamobraces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf

Este documento contém o resultado da Contabilidade - versão 2019 da LDO - LDO190128175326-1870

Prefeitura Municipal de Tuparetama CNPJ: 18.358.124/0011-65 Rua Central, SN Cep: 56770-000 Centro, Tuparetama-MG Sane. e7371K26-81564873882X-1156.jpg (1027x1027) 156.60 KB

22/07/2019 10:32:27 Page 1 of 1

pb-aaf6b-8837f0e8da82



Cód. Receita	Descrição da Receita	Prevista	2013	2014	2015	2016	2017	2018	D2019
		Avecada							
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	2.000.000,00							
		94.347,95							
2471.99.01.00	Convênio Construção de Barragens, Cisternas e Outros Sistemas de Abastecimento	330.000,00	363.000,00	399.300,00	417.269,00	436.046,00	455.668,00		
		0,00	0,00						
2471.99.03.00	Convênio Construção do Maisdouro Público em Santa Rita	300.000,00	330.000,00	363.000,00	379.335,00	396.405,00	413.243,00		
		0,00	0,00						
2471.99.05.00	Construção de Creches no Município	400.000,00	440.000,00	363.000,00	379.335,00	396.405,00	416.249,00		
		0,00	0,00						
2471.99.08.00	Construção de Creches no Município	300.000,00	330.000,00						
		0,00	0,00						
2471.99.09.00	Convênio Aquisição de Veículos		0,00						
			90.000,00						
2471.99.11.00	Conv.MEC.FNDE-Construção Quadras Poliesportivas				484.000,00	505.780,00	528.540,00	552.328,00	
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	465.657,80	135.361,37					
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00							
		0,00							
2472.01.25.00	Convênio Construção de Calçamento - Secretaria das Cidades		0,00			0,00			
			129.000,00						
2472.02.00.00	Trasf. Convênios de Estado dest. a Progr. de Educação	500.000,00							
		0,00							
03.00.00	Transf. Convênios dos Estados destin. a Progr. de Saneamento Básico	500.000,00							
		0,00							
05.01.00	Convênio 001/2014 - CEHAB Gov. do Estado de Pernambuco		0,00			0,00			
			\$1.992,50						
99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	1.000.000,00							
		0,00							
99.01.00	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	0,00					
			284.665,30	135.361,37					
99.01.00.00.00	Receitas Interno-Orçamentárias Correntes	910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.616,00	
		863.515,42	832.806,39	766.844,69					
99.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.616,00	
		863.515,42	832.806,39	468.663,19					

PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it.senado.es.inf.br/transparenciaM
2013 - 2020

PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it.senado.es.inf.br/transparenciaM
2013 - 2020



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO

Exercício: 2019



Cod. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arrecadada	2013						D e 2019 A ce m ento em https://e tice.pe. g
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	
7210.00.00.00 Contribuições Sociais		910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.616,00	
		863.515,42	832.806,39	468.663,19					
7210.29.00.00 Contribuição Previdenciária do Regime Proprio		910.000,00	1.122.250,00	1.234.475,00	1.357.923,00	1.419.030,00	1.482.886,00	1.549.616,00	
		863.515,42	832.806,39	468.663,19					
7210.39.01.00 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil		650.000,00	872.250,00						
		651.055,66	599.984,99						
7210.29.10.10 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil				959.475,00	1.055.423,00	1.102.917,00	1.152.548,00	1.204.541,00	
				468.663,19					
7210.29.15.00 Contrib. Previdencária em Regime de Parcelamento de Débito		260.000,00	250.000,00						
		212.459,76	232.821,40						
7210.29.15.01 Contrib. Previdencária em Regime de Parcelamento de Débito				275.000,00	302.500,00	316.113,00	330.338,00	345.203,00	
				0,00					
7900.00.00.00 Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	298.181,50					
7930.00.00.00 Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	298.181,50					
7932.00.00.00 Receita da Dívida Ativa não Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	298.181,50					
7932.16.01.00 Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal				0,00					
				298.181,50					
9000.00.00.00 Conta Rebatível da Receita Orçamentária		2.017.000,00	2.469.000,00	2.715.900,00	2.987.490,00	3.121.927,00	3.262.413,00	3.406.224,00	
		1.994.132,10	2.128.693,94	2.182.977,00					
00 (-) Dedução da Receita Orçamentária		0,00	2.469.000,00	2.715.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	2.128.693,94	2.182.977,00					
10.10.20 Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB		1.660.000,00	1.826.000,00						
		1.386.684,10	1.455.709,61						
10.10.50 Dedução do Imposto Territorial Rural - ITR		1.000,00	1.100,00						
		310,39	243,47						
13.60.00 Dedução das Transf. Financeiras (I.C 87/96) p/ formação do FUNDEB		2.000,00	2.200,00						
		1.612,56	1.524,13						
9172.20.00.00 Dedução das Receitas de Transferências do Estado		0,00	806.000,00	886.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	740.086,89	725.499,79					
9172.20.10.10 Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB			759.000,00	834.900,00					
			689.367,84	667.868,54					



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO



Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Previsão Arroreadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Documento
9172.20.10.20	Dedução IPVA		44.000,00	48.400,00					Acessar em: http://elceteccepe.gov.br/
			49.577,92	53.954,00					
9172.20.10.40	Dedução Receita do IPI Exportação p/ formação FUNDEB		3.000,00	3.300,00					
			1.141,13	3.677,25					
9517.21.01.02	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB				2.008.600,00	2.098.987,00	2.193.441,00	2.291.156,00	
9517.21.01.05	Dedução do Imposto Territorial Rural - ITR				1.210,00	1.264,00	1.321,00	1.384,00	
9517.21.36.00	Dedução das Transf. Financeira (LC 87/96) p/ formação do FUNDEB				2.420,00	2.529,00	2.643,00	2.763,00	
9517.22.01.01	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB				918.390,00	959.718,00	1.002.905,00	1.048.026,00	
9517.22.01.02	Dedução IPVA				53.240,00	55.636,00	58.139,00	60.725,00	
9517.22.01.04	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB				3.630,00	3.793,00	3.964,00	4.132,00	
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.994.132,10	0,00	0,00					
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.288.998,40	0,00	0,00					
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.287.349,12	0,00	0,00					
01.02.00	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB	1.020.000,00							
		1.287.102,53							
01.05.00	Dedução do Imposto Territorial Rural - ITR	1.000,00							
		246,58							
09.01.00	Dedução das Transf. Financeira (LC 87/96) p/ formação do FUNDEB	2.000,00							
		1.619,28							
10.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		705.133,70	0,00	0,00					
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		705.133,70	0,00	0,00					
9722.01.01.00	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB	640.000,00							
		662.815,00							

Fonte: <http://elceteccepe.gov.br/> - Versão: 2019.03.07 - 09:15:21 - 10/02/2019

Data: 22/07/2019 10:32:27 | Página: 17

-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita do LDO



Exemplar

Documento Assinado Digitalmente por:

DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Acessse em: <http://ece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

Código do documento: 701de630-ea35-4e0c-aaf6-8837f0e8da82

Cód Receita	Descrição da Receita	Prevista Arrecadada	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
9722.01.02.00	Dedução IPVA	53.000,00							
		40.512,87							
9722.01.04.00	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB	2.000,00							
		1.805,74							
	Valor Total:	Prevista Arrecadada	25.812.000,00	26.606.000,00	29.831.600,00	33.034.761,00	34.521.337,00	36.074.797,00	37.695.150,00
			17.674.477,91	20.161.907,95	18.769.415,05				

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solutions.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>



TUPARETAMA

Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

Exercício: 261



ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	34.521.337	32.877.464	0,508	36.074.797	32.878.962	0,486	37.698.147	32.878.203	0,366
Receitas Primárias (I)	34.116.713	32.492.108	0,503	35.651.963	32.493.586	0,480	37.256.289	32.492.839	0,466
Despesa Total	34.521.337	32.877.464	0,508	36.074.797	32.878.962	0,486	37.698.147	32.878.203	0,366
Despesas Primárias (II)	33.776.001	32.167.620	0,498	35.295.921	32.169.086	0,475	36.884.221	32.168.342	0,456
Resultado Primário (III) = (I - II)	340.712	324.488	0,005	356.042	324.501	0,005	372.068	324.497	0,005
Resultado Nominal	159.583	151.984	0,002	162.476	148.083	0,002	169.788	148.079	0,002
Dívida Pública Consolidada	3.610.383	3.438.650	0,053	3.773.059	3.438.807	0,051	3.942.847	3.438.729	0,049
Dívida Consolidada Líquida	3.610.383	3.438.650	0,053	3.773.059	3.438.807	0,051	3.942.847	3.438.729	0,049

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
(Crescimento % anual)	1,50	3,00	5,50
de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,25	9,25	9,25
R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,45
Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	5,00	4,50	3,50
do PIB do Estado - R\$ milhares	6.788.334.997,00	7.427.509.864,00	8.095.096.528,00

Project
A TRANSPARENCY

Índices das Projeções Econômicas extraídos do Site do Bradesco Economia em dia, atualizado em 05/07/2016.

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/0-7

**EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido



Exercício: 2015
R\$ 109.060,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		
Reservas		0,00		0,00		
Resultado Acumulado	9.935.272	100,00	6.592.963	100,00	7.182.296	100,00
TOTAL	9.935.272	100	6.592.963	100	7.182.296	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio		0,00		0,00		
Reservas		0,00		0,00		
Lucro ou Prejuizos Acumulado	2.674.288	100,00	955.781	100,00	3.317.103	100,00
TOTAL	2.674.288	100	955.781	100	3.317.103	100

FONTE:

rativos Contábeis do Município

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS



Exercício: 2015

Documento: RPPS 2015
versão: 1.00

AMP - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	746.000	379.750	417.725
Receita Correntes	746.000	379.750	417.725
Receitas de Contribuições	620.000	327.750	360.525
Contribuições Sociais	620.000	327.750	360.525
Receita Patrimonial	70.000	40.000	40.000
Receita de Valores Mobiliários	70.000	40.000	40.000
Outras Receitas Correntes	56.000	12.000	13.200
Identizações e Resituições	6.000	1.000	1.000
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	910.000	1.122.250	1.234.475
Contribuições Sociais	910.000	1.122.250	1.234.475
Receita da Dívida Ativa			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTEIS AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.656.000	1.502.000	1.652.200

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
AS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.629.000	1.491.000	1.649.100
Previdência Social	1.629.000	1.491.000	1.649.100
DESPESAS CORRENTES	1.429.000	1.451.000	1.598.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.223.000	1.328.000	1.468.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000	123.000	135.300
DESPESAS DE CAPITAL	200.000	40.000	40.000
INVESTIMENTOS	140.000	20.000	22.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	20.000	22.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	6.000	6.000	5.600
Previdência Social	6.000	6.000	5.600
DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	5.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	5.600
Reserva do RPPS			88.300
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.635.000	1.497.000	1.648.700
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	21.000	5.000	5.500
SALDO DAS DISPONIBILIDADES CRÉDITÓRIAS SOBRE INVESTIMENTOS DO RPPS		PREFEITO	5.500

FONTE:

Nota:

Demonstrativos Contábeis do Município



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2017	2018	2019				
NADA A REGISTRAR									
TOTAL									
FONTE:									

Exercício: 2017
R\$ milhares



Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Site: https://cececepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-88370e8da82

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PB No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf
assinado por: idUser 83



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA		104.500
01 031 0001 1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Aquisição de veículos, Máquina e Equipamentos para o Poder Legislativo 000001 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.250
01 031 0002 1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL. E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Conservação dos prédios do Poder Legislativo do Município 000002 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	52.250



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
02.001	GABINETE DO PREFEITO		46.575
04 122 0010 1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE Objetivo: Realizar reforma e ampliação do prédio sede do Poder Executivo		15.382
000016 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	15.382
04 122 0010 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		31.193
000029 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.193



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf
assinado por: idUser 83



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015



	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
03.001	SECRETARIA DE GOVERNO		12.645
04 122 0011 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Governo 000030 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.645



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		577.519
04 123 0013 0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO		569.002
Objetivo:	Pagamento dos Parcelamentos de débitos deste Município		
000052 4690.71 99 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	569.002
04 123 0013 1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		8.517
Objetivo:	Aquisição de equipamentos, veículos e móveis permanentes para a Secretaria de Finanças		
000053 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.517



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Assinado em: 15/03/2017
Link: <https://e-ice.pgegov.br/app/vault/doc.sean>
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	Percentual Apurado base em: http://etec.tce.pe.gov.br/api/v1/doc
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.270.253	0,00
12 361 0015 1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO		18.967	0,00
Objetivo:	Realização de reforma, ampliação e construção da Secretaria de Educação			
000072 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	18.967	0,00
12 361 0014 1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		18.967	0,00
Objetivo:	Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Fundamental do Município			
000073 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	18.967	0,00
12 365 0014 1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		12.645	0,00
Objetivo:	Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Infantil do Município			
000074 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	12.645	0,00
61 0008 1009	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO FNDE		379.336	0,00
Objetivo:	Aquisição de ônibus escolar para melhoramento do transporte dos estudantes do município			
0075 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	379.336	0,00
12 361 0008 1010	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO/EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		632.226	0,00
Objetivo:	Construção e Aquisição de equipamentos para Laboratórios de Informática no município			
000076 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Fiscal	442.558	0,00
000077 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	189.668	0,00
12 361 0008 1011	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL		391.980	0,00
Objetivo:	Construção de Escola na Zona Rural do Município			
000078 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Fiscal	391.980	0,00
12 361 0008 1012	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE GERADORES ELÉTRICOS PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL		505.781	0,00
Objetivo:	Aquisição de grupos geradores para as escolas das comunidades rurais do município			
000079 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	505.781	0,00
12 361 0015 1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		18.967	0,05
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
000080 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.967	0,00
12 361 0015 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		20.232	0,06
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação do Município			
000092 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	7.587	0,00
000093 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.645	0,00
12 361 0008 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		239.671	0,66
Objetivo:	Manutenção das Atividades do Salário Educação - FNDE			
000105 4490.51 99 037	Obras e Instalações	Fiscal	176.448	0,00
000106 4490.52 99 037	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	63.223	0,00
12 365 0014 2022	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL		12.644	0,03
Objetivo:	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil na rede municipal de ensino			
000130 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	6.322	0,00
000131 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.322	0,00



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2015

	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.270.253
I2 361 0008 2025	MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		3.162
Objetivo: Manutenção das Cantinas das Escolas da Rede Municipal			
000140 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.162
I2 365 0008 2302	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso - FNDE		15.675
Objetivo: Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso do Governo Federal			
000154 4490.52 99 037	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.675



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
05.002 FUNDEB			369.346
12 361 0040 1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental do município		98.753
000157 4490.51 99 027 Obras e Instalações		Fiscal	98.753
12 361 0040 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	Objetivo: Adquirir veículos, móveis e outros equipamentos diversos para o ensino fundamental do município		131.503
000158 4490.52 99 027 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	131.503
12 365 0040 1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Infantil do município		69.545
000159 4490.51 99 027 Obras e Instalações		Fiscal	69.545
12 365 0040 1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL	Objetivo: Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos diversos para as unidades do ensino infantil do município		69.545
10160 4490.52 99 027 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	69.545

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
06.001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		554.425
13 392 0020	1017 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		25.289
	Objetivo: Ampliação e reforma dos prédios da secretaria de Cultura, Turismo e Esporte		
000229	4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	25.289
13 812 0020	1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS		17.034
	Objetivo: Ampliação, Reforma e Manutenção das Quadras e Campos existentes no município		
000230	4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	17.034
13 812 0046	1019 CONVÊNIO MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		505.780
	Objetivo: Construção de Quadras Poliesportivas no Município		
000231	4490.51 99 012 Obras e Instalações	Fiscal	505.780
192 0020	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		6.322
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de cultura, turismo e esporte		
0244	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.322

53

Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA GOMES
Data: 2020-07-06 10:29:20
esse enlace: https://ceice.mg.gov.br/app/vendaDoc?comando=701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2015

	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.290
08 244 0028	1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.645
000249 4490.51 99 001	Objetivo: Ampliação, reforma e conservação do prédio da Secretaria de Assistência Social	Fiscal	12.645
000250 4490.52 99 001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Fiscal	12.645
	Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos diversos para as atividades da Secretaria de Ação Social do município		
	Equipamentos e Material Permanente		12.645



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
08.003	FUNDO MUL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.322
08 243 0041 1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMDCA Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos permanentes para o FMDCA		6.322
000261 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.322

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Assinado em 07/07/2017 10:29:20
Endereço: https://etce.pernambuco.br/epp/validaDoc.seam
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		592.987
20 608 0031 1023	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS ADULTORES Objetivo: Construção de Sistemas Adultores para abastecimento das comunidades rurais	Fiscal	12.645
000282 4490.51 99 001	Obras e Instalações		12.645
20 608 0031 1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Desenvolvimento Rural	Fiscal	18.967
000283 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		18.967
20 608 0031 1025	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS RESERVATÓRIOS Objetivo: Promover ações de combate aos efeitos da seca no município	Fiscal	19.542
000284 4490.51 99 001	Obras e Instalações		19.542
108 0032 1026	IMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRIADOUROS COMUNITÁRIOS Objetivo: Promover ações de manutenção para implantação e manutenção de criadouros comunitários no município	Fiscal	25.289
10285 4490.51 99 001	Obras e Instalações		25.289
20 544 0035 1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS RESERVATÓRIOS Objetivo: Promover ações de combate a seca no município	Fiscal	417.269
000286 4490.51 99 012	Obras e Instalações		417.269
20 605 0035 1072	AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO Objetivo: AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO	Fiscal	11.495
000287 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente		11.495
20 605 0035 1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO	Fiscal	52.250
000288 4490.51 99 001	Obras e Instalações		52.250
20 605 0035 1074	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO Objetivo: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO	Fiscal	35.530
000289 4490.51 99 001	Obras e Instalações		35.530



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
10.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		38.163
04 122 0012 1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		15.173
000304 4490.52 99 001	Objetivo: Reequipar a Secretaria de Administração do Município Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.173
04 122 0012 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22.990
000323 4590.61 99 001	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração do município Aquisição de Imóveis	Fiscal	22.990



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>

Assinado Digitalmente por: DCE/INGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Data: 22/07/2016 10:29:20
Assinatura: 604
Endereço: https://ece.ice.mg.gov.br/app/doc.seam
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2015



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		821.082
15 451 0033 1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUT/PAVIMENTO Objetivo: Ampliação e manutenção de calçamento e outras pavimentações no município 000331 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	104.500
15 451 0033 1030	MANUTENÇÃO DOS PORTAIS DO MUNICÍPIO Objetivo: Manutenção dos portais do município 000332 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	12.645
15 451 0033 1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Objetivo: Ampliação e manutenção das praças, parques e jardins do município 000333 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	34.581
15 1 0033 1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS Objetivo: Ampliação e reforma dos cemitérios do município 10334 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	12.645
15 451 0034 1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Objetivo: Ampliação, Construção e Reforma de Prédios do Poder Executivo 000335 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.711
15 451 0038 1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Objetivo: Reequipar a Secretaria de Habitação, Obras e Serviços urbanos 000336 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.794
15 541 0038 1036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS Objetivo: Realização de Manutenção e Conservação dos leitos dos rios que cortam o município 000337 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	12.645
15 605 0034 1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUORGUES E MATADOUROS Objetivo: Melhoramento dos mercados, açouorges e matadouros público no município 000338 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	25.289
15 782 0037 1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO Objetivo: Manutenção das estradas e vias de acesso do município 000339 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	37.934
17 512 0036 1039	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL Objetivo: Melhoramento da estrutura dos banheiros na zona urbana e rural do município 000340 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	18.967
17 512 0036 1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS Objetivo: Manutenção e Melhoramento dos sanitários públicos do município 000341 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	12.906
25 752 0033 1041	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA Objetivo: Expansão e melhoramento da rede elétrica no município 000342 4490.51 99 001 Obras e Instalações	Fiscal	34.067



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2017

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esféra
Dotação
Orçamentária

11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		821.082
15 605 0034	1042 CONVÉNIO CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO EM SANTA RITA		379.335
Objetivo:	Construir um matadouro público na Comunidade de Santa Rita		
000343 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Fiscal	379.335
15 451 0033	1069 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO		34.485
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO		
000344 4590.61 99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	34.485
26 782 0037	1071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO		11.495
Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO		
000345 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	11.495
51 0038	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URB		12.645
Objetivo:	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos		
0359 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.645
17 512 0036	2051 MANUTENÇÃO DE CANAIS, GALERIAS E ESGOTOS NO MUNICÍPIO		52.438
Objetivo:	Ampliação e manutenção das galerias, canais e rede de esgotos no município		
000369 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	52.438



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2016

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.501.422
10 301 0022 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS		20.231
Objetivo:	Pagamento de parcelamento de débito do Fundo Municipal de Saúde		
000372 4690.71 99 012	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	13.909
000373 4691.71 99 012	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	6.322
10 122 0021 1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE		25.289
Objetivo:	Construção, reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município		
000374 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Seguridade	25.289
10 122 0021 1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SEC. DE SAÚDE		25.289
Objetivo:	Reequipar a secretaria de saúde do município		
000375 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.289
15 0009 1045	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS		278.179
Objetivo:	Melhoramento das habitações das pessoas carentes do município		
376 4490.51 99 002	Obras e Instalações	Seguridade	278.179
10 304 0009 1046	CONV.MIN.SAÚDE-CONSTRUCAO PRIVADAS HIGIENICAS		505.780
Objetivo:	Construção e Melhoramento das Privadas Higiênicas - Convenio Ministério da Saúde		
000377 4490.51 99 002	Obras e Instalações	Seguridade	505.780
10 301 0022 1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE		25.289
Objetivo:	Construção, reforma e/ou ampliação da Rede Física da Saúde no município		
000378 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Seguridade	25.289
10 301 0022 1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O FMS		50.578
Objetivo:	Reequipar o Fundo Municipal de Saúde do município		
000379 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.578
10 301 0023 1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		18.967
Objetivo:	Melhoramento das unidades de atenção básica do município		
000380 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Seguridade	18.967
10 301 0023 1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS P/ UNIDADE ATENÇÃO BÁSICA		37.934
Objetivo:	Reequipar as unidades de atenção básica do município		
000381 4490.52 99 012	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	37.934
10 122 0021 1051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FMS		25.289
Objetivo:	Adquiri imóveis para construção de próprios do FMS		
000382 4590.61 99 002	Aquisição de Imóveis	Seguridade	25.289
10 301 0043 1052	CONVÊNIO MIN. SAÚDE - CONSTRUÇÃO PSF DA SANTA RITA		569.003
Objetivo:	Construir unidade básica de saúde para atendimento da população da Comunidade de Santa Rita		
000383 4490.51 99 002	Obras e Instalações	Seguridade	569.003
10 301 0043 1053	CONV. MINISTÉRIO SAÚDE - PROGRAMA REDE CEGONHA		139.090
Objetivo:	Implantação do Programa Federal da Rede Cegonha no município		
000384 4490.51 99 002	Obras e Instalações	Seguridade	50.578
000385 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	88.512



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.501.422
10 301 0043 1054	CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE Objetivo: Aquisição de Equipamentos e outros materiais para a unidade de saúde do município 000386 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	252.890
10 301 0043 1055	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA AS UNIDAS Objetivo: Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia para as Unidades Básicas de Saúde do município 000387 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	252.890
10 301 0043 1056	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA UNIDA DE SAÚDE SEVERIN Objetivo: Aquisição de aparelho de raio x para a Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira 000388 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	379.336
01 0043 1057	CONVENIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS MATERIAIS PARA UNIDADE E Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais para a Unidade Mista de Saúde do Município 0390 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	319.906
10 301 0043 1066	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS 000391 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	114.950
10 301 0043 1067	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO 000392 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	68.970
10 301 0043 1068	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO 000393 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	292.600
10 301 0023 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSP'S Objetivo: Manutenção do Programa Saúde da Família no município 000433 4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.793 0,01
10 301 0023 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS Objetivo: Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde no município 000441 4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.793 0,00
10 301 0023 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL Objetivo: Manutenção das atividades de incentivo ao melhoramento da saúde bucal no município 000451 4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.162 0,00
10 302 0024 2059	MANUT. DA CASA DE APOIO A PACIENTES CARENTES Objetivo: Manter as atividades de apoio aos pacientes carentes em tratamento de saúde na cidade do Recife 000465 4490.51 99 012 Obras e Instalações 000466 4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Seguridade	10.115 0,03 3.793 0,00 6.322 0,00
10 305 0025 2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica no município 000488 4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.897 0,01 1.897 0,00



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.501.422
10 301 0043 2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA		12.644
	Objetivo: Melhoramento no atendimento básico a população, custeado com recursos do PMAQ do Ministério da Saúde		
000499 4490.51	99 002 Obras e Instalações	Segurança	6.322
000500 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	6.322
10 301 0043 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMI		12.644
	Objetivo: Manutenção das atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, custeado com recursos do Ministério da Saúde		
000512 4490.51	99 002 Obras e Instalações	Segurança	6.322
000513 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	6.322
10 4 0009 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃ		6.322
	Objetivo: Manutenção das atividades do Piso Variável de Vigilância e Promoção em Saúde do ministério da saúde		
0521 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	6.322
10 301 0043 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE		2.529
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Academia da Saúde		
000534 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.529
10 301 0043 2100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA		2.874
	Objetivo: Manter as atividades da rede cegonha do Governo Federal		
000548 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.874
10 304 0025 2101	MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPV		2.299
	Objetivo: MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPVS		
000552 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.299
10 306 0043 2102	MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN		5.748
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN		
000554 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	5.748
10 301 0043 2103	MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS		20.692
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS		
000558 4490.51	99 002 Obras e Instalações	Segurança	10.346
000559 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	10.346
10 303 0026 2181	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QU		10.450
	Objetivo: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)		
000565 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	10.450
			0,00



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		560.265
08 244 0029 1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FMAS		25.289
Objetivo:	Construção, Reforma e/ou ampliação dos prédios do FMAS		
000566 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Seguridade	25.289
08 244 0029 1059	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÕES DO FMAS		25.289
Objetivo:	Aquisição de imóveis destinado do uso do FMAS		
000567 4490.61 99 001	Aquisição de Imóveis	Seguridade	25.289
08 244 0029 1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS		18.967
Objetivo:	Recarregar o FMAS		
000568 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	18.967
143 0045 1061	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO		379.335
Objetivo:	Construção de Creches no Município		
0569 4490.51 99 012	Obras e Instalações	Seguridade	379.335
08 242 0030 2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		2.090
Objetivo:	Implantação e melhoramento de ações para benefício do portador de necessidades especiais		
000574 4490.52 99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.090
08 244 0030 2073	GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		6.322
Objetivo:	Instalar e manter as atividades de SCFV - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
000582 4490.52 99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322
08 244 0029 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		10.115
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas do FMAS		
000601 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Seguridade	3.793 0,00
000602 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322 0,00
08 244 0030 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		1.264 0,00
Objetivo:	Manutenção das Atividades do Cras no município		
000611 4490.52 99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.264 0,00
08 244 0030 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL		2.529 0,01
Objetivo:	Manter as atividades de inclusão social no município		
000625 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.529 0,00
08 244 0030 2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		3.793 0,01
Objetivo:	Manutenção das atividades do bolsa família no município		
000631 4490.52 99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.793 0,00
08 244 0044 2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS		6.322 0,02
Objetivo:	Manutenção das Atividades do Programa IGDSUAS no município		
000638 4490.52 99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322 0,00
08 243 0045 2082	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.322 0,02
Objetivo:	Implantação/Manutenção do CCA - Centro da Criança e do Adolescente		
000646 4490.52 99 092	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.322 0,00



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		560.265
08 243 0045	2083 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUKO NO BATENTE		63.223
	Objetivo: Implantar e Manter as atividades do Programa Pernambuco no Batente do Governo do Estado de Pernambuco		
000653	4490.52 99 012 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	63.223
08 244 0030	2303 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS - FNAS		9.405
	Objetivo: Manter as atividades do Programa CREAS do Governo Federal no município		
000666	4490.52 99 092 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	9.405



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>

Assinado Digitalmente por DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Data: 2021-01-28 10:29:21
Lote: 612054
Endereço: https://e-tce.pe.gov.br/e-tce/validadorpc.seam
Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aa6b-8837f0e8da82



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital



Exercício: 2015

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
15.001	FUNPRETU - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.574
09 272 0042 0005	INVERSÕES FINANCEIRAS - FUNPRETU		25.290
Objetivo: Aquisição de títulos de crédito pelo FUNPRETU			
000672 4590.63 99 013	Aquisição de Títulos de Crédito	Seguridade	12.645
000673 4590.64 99 013	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	Seguridade	12.645
09 122 0042 1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO FUNPRETU		12.645
Objetivo: Melhoramento da estrutura física do FUNPRETU			
000674 4490.51 99 013	Obras e Instalações	Seguridade	12.645
09 122 0042 1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNPRETU		12.639
Objetivo: Reequipar o FUNPRETU			
000675 4490.52 99 013	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.639
		Total Geral	9.531.368,00

FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/O-7

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019



Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES Assento: 14/07/2019 Endereço: https://ece.ice.pe.gov.br/epp/v4FinalDoc.seas Código do documento: 0701de630a35-49bd-46b-e8d823
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA	1.241.459	542
01 031	0001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.250	14
	Objetivo: Aquisição de veículos, Máquina e Equipamentos para o Poder Legislativo		
01 031	0002 1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPL. E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	52.250	15
	Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação e Conservação dos prédios do Poder Legislativo do Município		
01 031	0003 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	982.299	16
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
01 031	0004 2002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.225	17
	Objetivo: Custear pagamento de despesas de exercício anterior		
031	0005 2003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.090	18
	Objetivo: Custear pagamento de indenizações e restituições		
031	0006 2004 DESPESAS COM SALÁRIO FAMÍLIA	1.045	19
	Objetivo: Custear pagamento dos benefícios previdenciários dos funcionários do poder Legislativo		
01 031	0007 2005 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	104.500	20
	Objetivo: Custear as obrigações patronais do Poder Legislativo junto ao INSS		
01 031	0007 2006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNPRETU	41.800	21
	Objetivo: Custear as obrigações patronais do Poder Legislativo junto ao FUNPRETU		
02.001	GABINETE DO PREFEITO	482.821	22
04 122	0010 1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE	15.382	23
	Objetivo: Realizar reforma e ampliação do prédio sede do Poder Executivo		
04 122	0010 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	467.439	24
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
03.001	SECRETARIA DE GOVERNO	195.038	25
04 122	0011 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.645	26
	Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Governo		
04 122	0011 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	123.600	27
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Governo		
04 122	0011 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	58.793	28
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Controladoria Municipal		
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.023.629	29
04 123	0013 0001 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.116	30
	Objetivo: Custear os juros e encargos da dívida por contrato do Município		
04 123	0013 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO	569.002	31
	Objetivo: Pagamento dos Parcelamentos de débitos deste Município		
04 123	0013 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	8.517	32
	Objetivo: Aquisição de equipamentos, veículos e móveis permanentes para a Secretaria de Finanças		



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária
04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.023.629
04 123 0013 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	743.249
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
04 123 0013 2011	DISPÊNDIO COM O PASEP	315.193
	Objetivo: Contribuições em favor do Pasep	
99 999 0999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	377.552
	Objetivo: Reserva de Contingência	
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.112.841
12 361 0015 1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO	18.967
	Objetivo: Realização de reforma, ampliação e construção da Secretaria de Educação	
61 0014 1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.967
	Objetivo: Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Fundamental do Município	
12 361 0014 1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	12.645
	Objetivo: Realizar reformas, ampliação e construção nas Escolas do Ensino Infantil do Município	
12 361 0008 1009	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO FNDE	379.336
	Objetivo: Aquisição de ônibus escolar para melhoramento do transporte dos estudantes do município	
12 361 0008 1010	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO/EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	632.226
	Objetivo: Construção e Aquisição de equipamentos para Laboratórios de Informática no município	
12 361 0008 1011	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL	391.980
	Objetivo: Construção de Escola na Zona Rural do Município	
12 361 0008 1012	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE GERADORES ELÉTRICOS PARA AS ESCOLAS DA ZONA F	505.781
	Objetivo: Aquisição de grupos geradores para as escolas das comunidades rurais do município	
12 361 0015 1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.967
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,05
12 361 0015 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	472.904
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação do Município	1,39
12 361 0015 2013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	22.761
	Objetivo: Manutenção das atividades do conselho de educação do município	0,06
12 361 0008 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	392.233
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Salário Educação - FNDE	1,08
12 306 0016 2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE E REC. PRÓPRIOS	316.112
	Objetivo: Custear a merenda escolar oferecida para os alunos da Rede Municipal de Ensino	0,87
12 361 0014 2016	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	56.901
	Objetivo: Manter e ampliar as Unidades do Ensino Fundamental no município	0,16



	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária
05.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.112.841
12 361 0017 2017	MANUTENÇÃO DO PDBE - FNDE Objetivo: Custear as atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE	12.644
12 361 0018 2018	PNATE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Manutenção e Melhoramento do Transporte Escolar no município	151.734
12 361 0018 2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA Objetivo: Manutenção e melhoramento do Transporte Escolar no Município	91.040
12 361 0019 2020	REEQUIPAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO Objetivo: Aquisição de materiais didáticos para utilização em ações pedagógicas na rede municipal de ensino	37.933
164 0018 2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO Objetivo: Manutenção do Transporte Universitário no Município	13.908
65 0014 2022	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil na rede municipal de ensino	45.774
12 365 0015 2023	AQUIS. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO Objetivo: Distribuição de material didático aos estudantes do Ensino Infantil da rede municipal de ensino	18.967
12 361 0015 2024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E DEMAIS EVENTOS DA SEC Objetivo: Realização de Eventos, Datas Comemorativas e demais eventos da Secretaria de Educação	10.116
12 361 0008 2025	MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Objetivo: Manutenção das Cantinas das Escolas da Rede Municipal	12.648
12 365 0008 2300	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA - FNDE Objetivo: Manutenção das atividades ligadas ao Programa Projovem Campo do FNDE	104.500 0,29
12 365 0008 2302	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso - FNDE Objetivo: Manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso do Governo Federal	104.500 0,29
12 361 0008 2305	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS Objetivo: Manter o transporte escolar do município com recursos próprios do município	269.297 0,74
05.002	FUNDEB	5.070.436 13,95
12 361 0040 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental do município	98.753 0,27
12 361 0040 1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENSINO FUN Objetivo: Adquirir veículos, móveis e outros equipamentos diversos para o ensino fundamental do município	131.503 0,36
12 365 0040 1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL Objetivo: Melhoramento nas Unidades Escolares do Ensino Infantil do município	69.545 0,19
12 365 0040 1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO I Objetivo: Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos diversos para as unidades do ensino infantil do município	69.545 0,19



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	
05.002	FUNDEB	5.070.436	13
12 361 0040 2027	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.499	Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES https://eice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=7014630-ea35-4956-9f5e-aaf6-883d0e8da82
	Objetivo: Manter as atividades administrativas das Unidades do Ensino Fundamental do município		
12 361 0040 2028	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDEB 60% (FUNDAMENTAL)	2.462.388	14
	Objetivo: Custear o pagamento dos vencimentos e demais obrigações patronais dos Professores do Fundeb 60% (Ensino Fundamental)		
12 361 0040 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	1.342.342	15
	Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino (Fundeb 40%)		
12 365 0040 2030	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDEB 60% (INFANTIL)	539.540	16
	Objetivo: Custear o pagamento dos vencimentos e demais obrigações patronais dos Professores do Fundeb 60% (Ensino Infantil)		
12 365 0040 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% (INFANTIL)	96.731	17
	Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Infantil na Rede Municipal de Ensino (Fundeb 40%)		
12 366 0040 2032	GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDEB 60% (EJA)	40.336	18
	Objetivo: Custear o pagamento dos vencimentos e demais obrigações patronais dos Professores do Fundeb 60% (Ensino Jovens e Adultos)		
12 366 0040 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVID.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	87.627	19
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas dos Jovens e Adultos (Fundeb 40%)		
12 367 0040 2034	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.336	20
	Objetivo: Custeio dos vencimentos dos funcionários ligados a educação especial do município		
12 367 0040 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.291	21
	Objetivo: Manutenção das Atividades administrativas da Educação Especial no município		
06.001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	1.384.166	22
13 392 0020 1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	25.289	0,07
	Objetivo: Ampliação e reforma dos prédios da secretaria de Cultura, Turismo e Esporte		
13 812 0020 1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS	17.034	0,05
	Objetivo: Ampliação, Reforma e Manutenção das Quadras e Campos existentes no município		
13 812 0046 1019	CONVÊNIO MEC/FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	505.780	1,39
	Objetivo: Construção de Quadras Poliesportivas no Município		
13 392 0020 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	326.605	0,90
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de cultura, turismo e esporte		
13 392 0020 2037	PROM. DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	509.458	1,40
	Objetivo: Promoção de festividades folclóricas, culturais e desportivas no município		
08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.355	0,39
08 244 0028 1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.645	0,03
	Objetivo: Ampliação, reforma e conservação do prédio da Secretaria de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
08.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.355
08 244 0028 1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.645
	Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos diversos para as atividades da Secretaria de Ação Social do município	
08 244 0028 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.065
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social do município	
08.003	FUNDO MUL. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	195.611
08 243 0041 1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMDCA	6.322
	Objetivo: Aquisição de veículos, móveis e outros equipamentos permanentes para o FMDCA	
08 243 0041 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	47.418
	Objetivo: Manutenção das Atividades administrativas do FMDCA	
143 0041 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	141.871
	Objetivo: Manutenção das atividades promovidas pelo Conselho Tutelar	
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	863.199
20 608 0031 1023	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS ADULTORES	12.645
	Objetivo: Construção de Sistemas Adultores para abastecimento das comunidades rurais	
20 608 0031 1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	18.967
	Objetivo: Aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Desenvolvimento Rural	
20 608 0031 1025	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS RESERVATÓRIOS	19.542
	Objetivo: Promover ações de combate aos efeitos da seca no município	
20 608 0032 1026	IMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRIADOUROS COMUNITÁRIOS	25.289
	Objetivo: Promover ações de manutenção para implantação e manutenção de criadouros comunitários no município	
20 544 0035 1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS	417.269
	Objetivo: Promover ações de combate a seca no município	
20 605 0035 1072	AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO	11.495
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO	
20 605 0035 1073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DISTRITO SANTA RITA	52.250
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DISTRITO SANTA RITA	
20 605 0035 1074	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO C. CAJUEIRO	35.530
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COMUNIDADE VILA DO CAJUEIRO	
20 608 0031 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL	249.981
	Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
20 608 0032 2042	MANUTENÇÃO DE CRIADOUROS COMUNITÁRIOS	7.587
	Objetivo: Manter os criadouros comunitários no município	



		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária
09.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		863.199
20 542 0047	2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REFLORESTAMENTO		12.644
	Objetivo: Aquisição de Mudas e demais plantas para reflorestamento no município		
10.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.632.345
04 122 0012	1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		15.173
	Objetivo: Reequipar a Secretaria de Administração do Município		
04 122 0012	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.019.832
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração do município		
04 122 0012	2045 MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA		344.189
	Objetivo: Manutenção e abastecimento da frota municipal, exceto Educação, Saúde e Assistência Social		
22 0012	2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		18.966
	Objetivo: Melhoramento e manutenção dos serviços de informática do município		
04 122 0012	2047 TELEFONIA, ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA		234.185
	Objetivo: Custeio das faturas de telefone, água e energia elétrica dos prédios e próprios municipais, exceto educação, saúde e assistência social		
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.277.425
15 451 0033	1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUT/PAVIMENT		104.500
	Objetivo: Ampliação e manutenção de calçamento e outras pavimentações no município		
15 451 0033	1030 MANUTENÇÃO DOS PORTAIS DO MUNICÍPIO		12.645
	Objetivo: Manutenção dos portais do município		
15 451 0033	1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		34.581
	Objetivo: Ampliação e manutenção das praças, parques e jardins do município		
15 451 0033	1032 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		12.645
	Objetivo: Ampliação e reforma dos cemitérios do município		
15 451 0034	1034 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		10.711
	Objetivo: Ampliação, Construção e Reforma de Prédios do Poder Executivo		
15 451 0038	1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		13.794
	Objetivo: Reequipar a Secretaria de Habitação, Obras e Serviços urbanos		
15 541 0038	1036 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS		12.645
	Objetivo: Realização de Manutenção e Conservação dos leitos dos rios que cortam o município		
15 605 0034	1037 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATAD		25.289
	Objetivo: Melhoramento dos mercados, açougues e matadouros público no município		
15 782 0037	1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO		37.934
	Objetivo: Manutenção das estradas e vias de acesso do município		
17 512 0036	1039 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS POPULARES NA ZONA URBANA E RURAL		18.967
	Objetivo: Melhoramento da estrutura dos banheiros na zona urbana e rural do município		



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2019

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária
11.001	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.277.425
17 512 0036	1040 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS Objetivo: Manutenção e Melhoramento dos sanitários públicos do município	12.906
25 752 0033	1041 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA Objetivo: Expansão e melhoramento da rede elétrica no município	34.067
15 605 0034	1042 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO EM SANTA RITA Objetivo: Construir um matadouro público na Comunidade de Santa Rita	379.335
15 451 0033	1069 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO	34.485
182 0037	1071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS NO MUNICÍPIO	11.495
151 0038	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos	1.331.164
15 452 0038	2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Manutenção e Melhoramento dos serviços de limpeza pública	54.372
15 782 0037	2050 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS E RURAIS (CIDE) Objetivo: Manutenção das vias terrestres urbanas e rurais	45.519
17 512 0036	2051 MANUTENÇÃO DE CANAIS, GALERIAS E ESGOTOS NO MUNICÍPIO Objetivo: Ampliação e manutenção das galerias, canais e rede de esgotos no município	90.371
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.697.415 29,44
10 301 0022	0003 ENCARGOS SOBRE DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES Objetivo: Custear o pagamento de juros e multas da Dívida por Contrato do município	12.644 0,03
10 301 0022	0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DIVERSAS Objetivo: Pagamento de parcelamento de débito do Fundo Municipal de Saúde	20.231 0,06
10 122 0021	1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE Objetivo: Construção, reforma e ampliação da Secretaria de Saúde do Município	25.289 0,07
10 122 0021	1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SEC. DE SAÚDE Objetivo: Reequipar a secretaria de saúde do município	25.289 0,07
10 305 0009	1045 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA - CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS Objetivo: Melhoramento das habitações das pessoas carentes do município	278.179 0,77
10 304 0009	1046 CONV.MIN.SAÚDE-CONSTRUÇÃO PRIVADAS HIGIÉNICAS Objetivo: Construção e Melhoramento das Privadas Higiênicas - Convenio Ministério da Saúde	505.780 1,39
10 301 0022	1047 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE Objetivo: Construção, reforma e/ou ampliação da Rede Física da Saúde no município	25.289 0,07



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

	Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.697.415
10 301 0022 1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O FMS Objetivo: Reequipar o Fundo Municipal de Saúde do município	50.578
10 301 0023 1049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Melhoramento das unidades de atenção básica do município	18.967
10 301 0023 1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP. DIVERSOS P/ UNIDADE ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Reequipar as unidades de atenção básica do município	37.934
10 122 0021 1051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO AO FMS Objetivo: Adquirir imóveis para construção de próprios do FMS	25.289
101 0043 1052	CONVÉNIO MIN. SAÚDE - CONSTRUÇÃO PSF DA SANTA RITA Objetivo: Construir unidade básica de saúde para atendimento da população da Comunidade de Santa Rita	569.003
01 0043 1053	CONV. MINISTÉRIO SAÚDE - PROGRAMA REDE CEGONHA Objetivo: Implantação do Programa Federal da Rede Cegonha no município	139.090
10 301 0043 1054	CONV. MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE Objetivo: Aquisição de Equipamentos e outros materiais para a unidade de saúde do município	252.890
10 301 0043 1055	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA AS UNIDADES Objetivo: Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia para as Unidades Básicas de Saúde do município	252.890
10 301 0043 1056	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X PARA UNIDA DE SAÚDE SEVERIN Objetivo: Aquisição de aparelho de raio x para a Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira	379.336
10 301 0043 1057	CONVENIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/OUTROS MATERIAIS PARA UNIDADE Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais para a Unidade Mista de Saúde do Município	426.120
10 301 0043 1066	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - REFORMAS	114.950
10 301 0043 1067	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UBS - AMPLIAÇÃO	68.970
10 301 0043 1068	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO Objetivo: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	292.600
10 301 0043 2052	MANUT.E MELHOR.DE ATEND. BASICOS A POPULACAO - PAB-FIXO Objetivo: Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	316.113
10 125 0021 2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE Objetivo: Manter as atividades do Conselho de Saúde do município	33.130
10 301 0022 2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do FMS	2.643.140
10 301 0023 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S Objetivo: Manutenção do Programa Saúde da Família no município	1.080.345



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2015

Documento assinado digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
Link: https://e-icepe.gov.br/epp/vat/Doc.seas/33301de630335-49bd-836b-8837f0e8832

Dotação
Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática

13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.697.415	2544
10 301 0023 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	473.157	Assinatura digitalizada por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES Link: https://e-icepe.gov.br/epp/vat/Doc.seas/33301de630335-49bd-836b-8837f0e8832
	Objetivo: Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde no município		
10 301 0023 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL	329.643	
	Objetivo: Manutenção das atividades de incentivo ao melhoramento da saúde bucal no município		
10 302 0024 2058	MANUT. ATIVID. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	990.569	
	Objetivo: Manutenção das atividades de média e alta complexidade no município		
10 302 0024 2059	MANUT. DA CASA DE APOIO A PACIENTES CARENTES	78.395	
	Objetivo: Manter as atividades de apoio aos pacientes carentes em tratamento de saúde na cidade do Recife		
03 0026 2060	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	126.444	
	Objetivo: Distribuição de medicamentos a população		
04 0025 2061	MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	143.139	
	Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária no município		
10 305 0025 2062	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	53.741	
	Objetivo: Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica no município		
10 301 0043 2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	189.668	
	Objetivo: Melhoramento no atendimento básico a população, custeado com recursos do PMAQ do Ministério da Saúde		
10 301 0043 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMI	303.467	
	Objetivo: Manutenção das atividades do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, custeado com recursos do Ministério da Saúde		
10 304 0009 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃ	69.543	0,19
	Objetivo: Manutenção das atividades do Piso Variável de Vigilância e Promoção em Saúde do ministério da saúde		
10 301 0043 2066	DOAÇÕES A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO	63.222	0,17
	Objetivo: Realizar doações as pessoas carentes do município		
10 301 0043 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	44.256	0,12
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Academia da Saúde		
10 122 0022 2068	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS	40.462	0,11
	Objetivo: Realização de Conferências, Campanhas e demais eventos realizados pelo FMS		
10 301 0043 2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18.966	0,05
	Objetivo: Manutenção dos Serviços Hospitalares - Receita de Serviços de Saúde		
10 301 0023 2098	MANUTENÇÃO DO TFD -TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	63.223	0,17
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO TFD -TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
10 301 0043 2100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	11.496	0,03
	Objetivo: Manter as atividades da rede cegonha do Governo Federal		



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2017



	Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.697.415	2.543
10 304 0025	2101 MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPVS	5.747	5.02
	Objetivo: MANTER AS AÇÕES DE SERVIÇOS AO INCENTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IPVS		Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
10 306 0043	2102 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN	11.495	1.00
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - VAN		https://ee.ece.pe.gov.br/epp/van/Doc.sear
10 301 0043	2103 MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS	34.486	1.19
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - SUS		Código do documento: 701de530-ea35-48d-aaf6-87f0e8da8304
10 303 0026	2181 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QUAQUALIFAR-SUS)	52.250	0,00
	Objetivo: PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.306.640	0,00
04 244 0029	1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FMAS	25.289	0,07
	Objetivo: Construção, Reforma e/ou ampliação dos prédios do FMAS		
08 244 0029	1059 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÕES DO FMAS	25.289	0,05
	Objetivo: Aquisição de imóveis destinado do uso do FMAS		
08 244 0029	1060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS	18.967	0,04
	Objetivo: Reequipar o FMAS		
08 243 0045	1061 CONVÉNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO	379.335	0,04
	Objetivo: Construção de Creches no Município		
08 242 0030	2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	12.540	0,03
	Objetivo: Implantação e melhoramento de ações para beneficio do portador de necessidades especiais		
08 244 0030	2073 GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	130.237	0,36
	Objetivo: Instalar e manter as atividades de SCFV - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08 243 0030	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	29.082	0,08
	Objetivo: Promover ações de incentivo a juventude do município		
08 244 0029	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	589.993	1,62
	Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do FMAS		
08 244 0030	2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	75.865	0,21
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Cras no município		
08 244 0030	2077 AUXILIO A PESSOAS CARENTES	63.222	0,17
	Objetivo: Auxiliar as pessoas carentes do município		
08 244 0030	2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO	18.966	0,05
	Objetivo: Manter as atividades de custodia e reintegração social de jovens e adolescentes infratores		
08 244 0030	2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL	21.496	0,06
	Objetivo: Manter as atividades de inclusão social no município		



Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	Percentual de execução
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.306.640	63,52%
08 244	0030 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	Objetivo: Manutenção das atividades do bolsa família no município	98.627	Digitalmente assinado por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES Data: 02/02/2024 Link: https://eeti.cce.pe.gov.br/eppv/gaDoc/sear...
08 244	0044 2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS	Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa IGDSUAS no município	75.867	
08 243	0045 2082 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CCA - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Objetivo: Implantação/Manutenção do CCA - Centro da Criança e do Adolescente	91.039	
08 243	0045 2083 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	Objetivo: Implantar e Mantas as atividades do Programa Pernambuco no Batente do Governo do Estado de Pernambuco	480.492	
144	0030 2180 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Objetivo: Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	57.474	
08 244	0030 2303 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS - FNAS	Objetivo: Manter as atividades do Programa CREAS do Governo Federal no município	81.510	
08 244	0030 2304 MANUTENÇÃO DO PAEFI - GOVERNO DO ESTADO	Objetivo: Manutenção das Atividades do Programa PAEFI do Governo do Estado de Pernambuco	31.350	
15.001	FUNPRETU - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.897.943	5,22%
09 272	0042 0005 INVERSÕES FINANCEIRAS - FUNPRETU	Objetivo: Aquisição de títulos de crédito pelo FUNPRETU	25.290	0,07%
09 122	0042 1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO FUNPRETU	Objetivo: Melhoramento da estrutura física do FUNPRETU	12.645	0,03%
09 122	0042 1063 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNPRE	Objetivo: Reequipar o FUNPRETU	12.639	0,03%
09 122	0042 2084 GESTÃO DE PESSOAL DO FUNPRETU	Objetivo: Custear os vencimentos do pessoal do FUNPRETU	85.990	0,24
09 122	0042 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPRETU	Objetivo: Manter as atividades administrativas do FUNPRETU	154.263	0,42
09 272	0042 2086 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Objetivo: Custear os vencimentos dos inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários	1.607.116	4,42

**FABRICIO FERREIRA
MARTINS
CRC-PE No. 25922/Q-7**



Prefeitura Municipal de Tuparetama

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais



Exercício: 2017

Código
Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
esse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 701de630-ea35-49bd-aaf6b-8837f0e8da82

Dotação
Orçamentária

Classificação Institucional Funcional Programática

EDVAN CÉSAR PESSOA DA
SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210128175326.pdf>

assinado por: idUser 83